

PORTARIA Nº 439/2023-PGE-GAB. BELÉM, 11 DE JULHO DE 2023
DOE Nº 35.467, DE 12 DE JULHO DE 2023

O Procurador-Geral do Estado, no exercício da competência que lhe confere o art. 5º da Lei Complementar estadual nº 41, de 29 de agosto de 2002,

CONSIDERANDO a necessidade de atuação estratégica e coordenada em relação aos processos judiciais 00000238-67.2001.8.14.0018 e 2013.3.026966-9 (Processo SAJ nº 2020.01.004042).

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir grupo de trabalho para estudo, proposição de estratégias processuais e elaboração de peças respectivas composta pelos seguintes Procuradores do Estado, sob a presidência do primeiro:

- George Augusto Viana Silva (presidente), identidade funcional nº 5930950/1;
- Luis Felipe Knaip do Amaral, identidade funcional nº 5930958/1;
- José Henrique Mouta Araújo, identidade funcional nº 5763967/1;
- João de Paiva Gouveia Neto, identidade funcional nº 5930953/1.

Art. 2º. A Comissão terá duração de 30 (trinta) dias úteis, a contar de 26 de junho de 2023, podendo ser prorrogada.

Art. 3º. A constituição da Comissão não implica em aumento de despesa, em atendimento ao Decreto estadual nº 955, de 12 agosto de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e compra-se.

RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado